

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI

ERRATA Nº 002 AO EDITAL Nº 007/2026 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO (PI)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, Estado do Piauí, por intermédio da Comissão de Fiscalização da Seleção Simplificada, e o INSTITUTO IGEDUC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.14 do Edital nº 007/2026, tornam pública a presente ERRATA, para retificar o referido Edital, nos termos a seguir:

1. DO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Retifica-se o ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES do Edital nº 007/2026, exclusivamente no que se refere aos requisitos dos cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), a fim de promover a ampliação das respectivas exigências de formação, passando a vigor conforme segue:

1.1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ONDE SE LÊ: REQUISITOS: *Possuir licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências, Biologia ou Ciências da Natureza no momento da contratação.*

LEIA-SE: REQUISITOS: Possuir licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências, Biologia, Física, Química ou Ciências da Natureza no momento da contratação.

1.2. FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ONDE SE LÊ: REQUISITOS: *Possuir licenciatura em Matemática no momento da contratação.*

LEIA-SE: REQUISITOS: Possuir licenciatura em Matemática ou licenciatura em Física, desde que o candidato comprove formação adicional que lhe confira habilitação legal para o exercício da docência em Matemática, nos termos da legislação educacional vigente, no momento da contratação.

1.3. FUNÇÃO: PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ONDE SE LÊ: REQUISITOS: *Possuir Licenciatura em Pedagogia no momento da contratação.*

LEIA-SE: REQUISITOS: Possuir Licenciatura em Pedagogia ou formação em Nível Médio, na modalidade Normal (Magistério), conforme dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), no momento da contratação.

2. DO ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Retifica-se o ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO do Edital nº 007/2026, para fins de reabertura do procedimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição exclusivamente para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE

MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), passando a integrar o cronograma os seguintes eventos:

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Reabertura do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), por meio de formulário eletrônico acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/169/ (Área do Candidato)	De 03/09/2026 até 05/09/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/169/ (Área do Candidato)	07/09/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da isenção, exclusivamente para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), acessível em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/169/ (Área do Candidato)	De 07/09/2026 até 09/09/2026, às 12 horas
Resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) e PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), e respostas aos recursos acessíveis em: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/169/ (Área do Candidato)	09/09/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2026 da Seleção Simplificada do Município de União (PI) que não colidam com o disposto nesta Errata.

3.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.3. A versão consolidada do Edital, já incorporando as alterações desta Errata, será disponibilizada na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/169/>.

União (PI), 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito do Município de União (PI)